CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a participação social é um princípio fundamental das políticas públicas de mobilidade urbana, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que prevê a integração entre poder público e sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das ações;

b) a criação de um Conselho de Ciclistas permitirá a escuta permanente das demandas, sugestões e críticas de quem utiliza a bicicleta como meio de transporte, lazer ou esporte, fortalecendo a legitimidade das políticas públicas nessa área;

c) a proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes), ao promover governança participativa, sustentabilidade urbana e incentivo à mobilidade ativa;

d) cidades brasileiras, como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e outras, já instituíram conselhos ou câmaras temáticas voltadas à mobilidade por bicicleta, com resultados positivos no aprimoramento da malha cicloviária e nas campanhas de conscientização e segurança no trânsito;

e) Salvador possui uma rede cicloviária em crescimento, mas ainda enfrenta desafios estruturais e operacionais que demandam uma escuta técnica e cidadã para garantir soluções adequadas, seguras e eficazes;

f) um Conselho de Ciclistas institucionalizado poderá contribuir com sugestões nos processos de planejamento urbano, revisão de trajetos, integração intermodal, segurança viária e campanhas educativas; dessa forma recomenda-se sua inclusão, no Plano de Mobilidade Urbana, como mecanismo de participação contínua e efetiva,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, incluir, no Plano de Mobilidade Urbana da cidade, a criação de um Conselho de Ciclistas, com caráter consultivo e participativo, visando garantir a representação da sociedade civil nas decisões relativas à mobilidade cicloviária.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral